



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N° 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXUMAÇÃO N° 001/2026

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, por meio de seu serviço cemiterial, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.326, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre a prestação de serviços cemiteriais e a administração do Cemitério Municipal, torna público o seguinte:

1. O Município de Coronel Xavier Chaves assumiu, no ano de 2021, a competência administrativa sobre o Cemitério Municipal.
2. Foi constatada a existência de um **jazigo temporário**, identificado sob o **número 102**, que não possui registro de identificação do falecido ali sepultado, tampouco vínculo com responsáveis legais. Ressalta-se que o sepultamento ocorreu em período anterior à municipalização do serviço, não havendo informações nos registros cemiteriais anteriormente existentes.
3. Nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.326/2021, os jazigos temporários são concedidos pelo prazo improrrogável de cinco (5) anos.
4. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação de responsáveis legais, conforme dispõe o art. 8º, inciso III, será realizada a remoção dos restos mortais para o ossuário geral, com o devido registro e identificação, visando à liberação dos jazigos temporários para futura utilização, em atendimento à demanda de novos sepultamentos.
5. Diante disso, convocam-se os eventuais familiares ou responsáveis legais da pessoa sepultada no jazigo de **número 102** do Cemitério Municipal, para que se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, comparecendo à Prefeitura Municipal ou à Administração do Cemitério para prestar os esclarecimentos pertinentes.
6. Findo o prazo estipulado sem manifestação, o Município adotará as providências legais para remoção dos restos mortais ao ossuário do cemitério, conforme estabelecido em lei, com o devido registro e identificação.
7. A remoção dos restos mortais será realizada no dia **16 de março de 2026 às 08:00h (horário de Brasília)**, podendo ser acompanhada pelos familiares ou responsáveis legais, caso haja comparecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Padre Reis, N° 84, Centro. CEP 36.330-000**

**CNPJ – 18.557.546/0001-03**

8. Este edital será publicado no site oficial do Município e no Mural de Publicações do Cemitério Municipal, em conformidade com o art. 8º, inciso II da Lei Municipal nº 1.326/2021.

Coronel Xavier Chaves, 09 de fevereiro de 2026.

---

Regiane de Lourdes Guilherme  
Coordenadora de Urbanismo